CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2906 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de limpeza por toda a extensão da ciclovia Marco Diniz na Av. Antônio Emmerich.**

JUSTIFICATIVA

Recebi diversas reclamações de munícipes, que utilizam a ciclovia diariamente, com relação à falta de limpeza. Tal problema vem causando frequentes acidentes no local, devido ao acúmulo de lixos, folhas, areias e objetos deixados. Tal limpeza faz-se necessária trazendo segurança a todos que ali transitam, evitando que a bicicleta derrape na ciclovia.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de outubro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /